

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1996

Autoria: Senador Ernandes Amorim (MDB/RO)**Iniciativa:****Ementa:**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS CREDORES E DEVEDORES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**Assunto:** -
Data de Leitura: 16/01/1996**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão
Destino: Ao arquivo
Último local: -
Último estado: 12/05/1997 - REJEITADA A MATÉRIA
(DECISÃO TERMINATIVA)**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO**21/05/1997** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE ARQUIVO.
DSF 22 05 PAG 10187.**12/05/1997** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE
RECURSO, PREVISTO NO ART. 91, PARAGRAFO TERCEIRO, DO
REGIMENTO INTERNO.**12/05/1997** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** LEITURA PARECER 200 - CCJ.
DSF 13 05 PAG 9471 A 9476.**08/05/1997** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** ANEXEI, AS FLS. 09 A 20, LEGISLAÇÃO CITADA NO PARECER DA
CCJ.

TRAMITAÇÃO

05/05/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS, COM PARECER DA CCJ REJEITANDO O PROJETO.

23/04/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN ROMEU TUMA, FAVORAVEL A MATERIA.

24/04/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

13/03/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ROMEU TUMA.

16/01/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, DEVENDO SUA TRAMITAÇÃO INICIAR-SE NO DIA 15/02/1996.
DSF 17 01 PAG 0319.

16/01/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

12/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA OF. 041, DO PRESIDENTE DA CCJ, COMUNICANDO A REJEIÇÃO DO PROJETO, EM REUNIÃO DE 23 DE ABRIL DE 1997, SENDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR UM DECIMO DA COMPOSIÇÃO DA CASA, PARA QUE A MATERIA SEJA APRECIADA PELO PLENARIO.
DSF 13 05 PAG 9486.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 7/1996

Data: 16/01/1996

Autor: Senador Ernandes Amorim (MDB/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS CREDORES E DEVEDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1996